

TEMPOS DE CRISE E A RELEVÂNCIA DA POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO¹

Nilce Cardoso Ferreira²

1 INTRODUÇÃO

A política pública de economia solidária se apresenta como uma proposta inclusiva, para populações de baixa renda e deslocadas do mercado convencional de emprego assalariado e consumo.

Essa política avançou em nível nacional, no Brasil, a partir da criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), ligada ao Ministério do Trabalho, no período de 2003 a 2016, articulando-se, inclusive, com demandas apresentadas no I Fórum Social Mundial, de 2001, que pautou processos de desenvolvimento diferenciados e sustentáveis do ponto de vista social e ambiental.³

Paralelamente à política desenvolvida pela Senaes, avançou-se também na organização dos fóruns estaduais de economia solidária e o fórum brasileiro,⁴ que permitiu a criação do Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES) e conselhos estaduais,⁵ bem como leis estaduais e projeto de Lei Nacional, que ainda tramita no Congresso Nacional.⁶

No estado do Maranhão, o Fórum Estadual de Economia Solidária do Maranhão (Feesma), composto por vários empreendimentos, com mobilização da sociedade, conseguiu a aprovação no Orçamento Participativo (OP) da implantação do Centro de Referência de Economia Solidária (Cresol). O Cresol foi implantado a partir de uma demanda do movimento de economia solidária, que, também, já havia sido pautado no Projeto Maranhão Desenvolvido Mais Justo e Solidário, do convênio com o governo federal, ainda com a Senaes.

O objetivo do Cresol é a incubação dos empreendimentos de economia solidária (EES)⁷ e a troca de experiências para o crescimento e a consolidação de suas práticas e princípios, no estado do Maranhão, articulado com o desenvolvimento local e sustentável, com processos autogestionários e participativos.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt70/economiasolidaria5>

2. Assessora da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular. *E-mail*: <f.nilce.cardoso@gmail.com>.

3. Para mais informações sobre a inserção da economia solidária na agenda do governo federal, ver Silva (2019).

4. Sobre a criação e a mobilização social em torno do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), ver Silva (2018).

5. Sobre a formação, composição e atuação do CNES, ver Alencar e Silva (2013).

6. Sobre o processo de criação e tramitação da lei que propõe a Política Nacional de Economia Solidária, ver Silva e Silva (2015).

7. Sobre as principais características estruturais dos EES no Brasil, ver Silva (2017a).

2 CONTEXTUALIZANDO ECONOMIA SOLIDÁRIA

No processo de flexibilização mundial de garantias trabalhistas e menor oferta de emprego formal, com grande impacto nas economias periféricas, onde mais se agravam as dificuldades e a perda de direitos trabalhistas, amplia-se a precarização das relações de trabalho subordinadas (Antunes, 1997).

Já nos anos 1990, fortalecia-se a concepção de uma economia globalizada, sem fronteiras, fundamentada no acesso globalizado de consumo, mas se revelando um processo essencialmente desigual, com tendência a uma maior concentração de riqueza e poder, além de ampliar os níveis de exploração dos trabalhadores (Martins, 1999).

A desregulação dos mercados nacionais, em geral, demandou ajustes que repercutiram nessa maior precarização da força de trabalho. Como afirma Chesnais (1996, p. 28): “agora o capital está à vontade para por em concorrência as diferenças no preço da força de trabalho entre um país – e, se for o caso, uma parte do mundo – e outro. Para isso, o capital concentrado pode atuar, seja pela via do investimento, seja pela terceirização” (Chesnais, 1996, p. 28).

No Maranhão, na década de 1990, implementou-se, no primeiro mandato de Roseana Sarney (1995-1998), um conjunto de medidas ditas “modernizantes”, fundamentado na concepção neoliberal, com o Programa de Desestatização, Reestruturação e Ajuste do Estado (PDRA) – privatização, concessão, reforma, desmobilização patrimonial, redução do quadro de servidores, reformas administrativas, eliminando benefícios, ajuste fiscal, entre outros (Maranhão, 1996) –, que aprofundou a diminuição de investimento público e ampliação do desemprego, com os planos de demissão voluntária. Dessa forma:

na administração direta, foram extintas as dezoito secretarias estaduais de governo e criadas, em seu lugar, oito gerências para dar conta das funções distribuídas entre as secretarias anteriores (...). A principal consequência dessa reorganização foi o enxugamento da máquina do Estado e um grande número de funcionários públicos colocados em disponibilidade no Banco de Recursos Humanos para posterior demissão (Silva, 2001, p. 215).

Os grandes projetos implantados no Maranhão, desde a década de 1980 – como Projeto Carajás, Alcoa Alumínio e Base Espacial de Alcântara –, não conseguiram impulsionar uma dinâmica nova para a economia maranhense, sendo a maioria voltada para a exportação de *commodities*, caracterizada por economia de enclave, gerando os custos sociais com as desapropriações. O crescimento da produção da soja, por exemplo, com projeção nacional, impactou nos pequenos produtores, que saíram da condição autônoma para a subordinação de trabalho ao capital, que foi se apropriando de grande parte do recurso fundiário, por exemplo na região Gerais de Balsas.

Dessa forma concentra a propriedade, mudando a estrutura fundiária da região, de modo que, assim como a “economia do gado”, a “economia da madeira”, a “economia minero-metalúrgica”, a “economia agroflorestal”, em ocupar espaços que anteriormente vinham sendo utilizados nos cultivos agrícolas da pequena produção familiar camponesa. É também desempregadora, visto que, conforme estabelecem os estudos técnicos na área de agronomia, para cada 70 hectares de terra utilizada com o cultivo da soja é gerado somente um emprego, enquanto que, para cada 1,5 hectare de terra utilizada pela pequena agricultura chega-se a ocupar até quatro pessoas (Feitosa, 1998, p. 112).

Os ajustes do Estado, em particular aqueles implantados pelo PDRA, que potencializaram a abertura ao capital transnacional, intensificaram-se no meio rural, predominantemente no sul do Maranhão, com a expansão da área plantada da soja. Essa atividade redefiniu o formato das relações de trabalho, implementando uma impactante mecanização, buscando maior produtividade, com utilização intensiva de venenos, no contexto da monocultura e concentração fundiária, conforme destaca Mesquita (2011, p. 50):

nessa fase, a ação do capital produtivo (*i.e.*, sem auxílio dos instrumentos tradicionais) na atividade foi cada vez mais presente e coincide com a operacionalização comercial do Programa Grande Carajás (1985-2000). Coincide também com a incorporação, no Sul do Estado, de novas áreas do cerrado à produção de grãos (primeiro, o arroz mecanizado, depois a soja) e com a paulatina perda de importância da pecuária e agricultura de alimentos nas mesorregiões ocupadas por grãos.

Essa realidade, além dos efeitos do trabalho assalariado restrito, impulsionou ainda mais o êxodo rural ou a submissão às condições de trabalho análogo à escravidão, como o exemplo das carvoarias de alimento da produção de ferro gusa.

Diante desse quadro, intensificaram-se os conflitos agrários, haja vista o desequilíbrio socioeconômico e ambiental. O *superavit* da balança comercial, apresentado pelo Maranhão, não relativizou as perdas e os danos à população local. Nesse sentido, Mesquita (2009) considera que

Em diferentes locais da Amazônia, neste período de globalização, os enclaves tem mais bloqueado o desenvolvimento regional do que viabilizado. A razão se encontra na forma em que se consubstanciaram suas inversões, historicamente direcionaram à mineração e ao agronegócio da soja e pecuária, além do eucalipto e do dendê que têm a mesma lógica. Ou seja, os investimentos mais significativos estão em indústrias extrativas, intensiva de capital e voltada ao mercado externo que pouco agrega a economia local. A resultante geral, computado em termos de desenvolvimento, tem sido desfavorável à população, mesmo a economia local crescendo acima da média nacional (Mesquita, 2009, p. 5).

Essa análise identifica as inconsistências existentes de um modelo de desenvolvimento onde o crescimento econômico não se articula com o bem estar social e os trabalhadores locais acabam sofrendo negativos impactos, seja pela exigência do aumento da produtividade, com intensificação do esforço de trabalho, seja pelo desemprego.

Uma forma de reação ao desemprego, existente desde a primeira Revolução Industrial, é a organização dos trabalhadores em cooperativas e novas configurações coletivas.⁸ Isso vem se apresentando, enquanto trabalho associado, através da tentativa de se diferenciar quanto ao modo de produzir relações de trabalho harmonizadas com as demandas ambientais, culturais e desenvolvimento local. Nessa perspectiva, Singer (2000) afirma que:

8. As cooperativas surgem como geradoras de trabalho e renda, com oferta de produtos e serviços. O cooperativismo, que surgiu no final do século XIX, com práticas de gestão democráticas e responsabilidade comunitária, contrapõe-se às práticas e visão monopolista, desenvolvendo diversas atividades, seja na produção, consumo, crédito, comercialização etc. (Sandroni, 1999, p. 132). No Brasil, predominantemente representado pela Organização de Cooperativas Brasileiras (OCB), já existem outras articulações, como a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (Unisol), mais ligados os princípios da economia solidária. Disponível em: <<https://bit.ly/355jRp1>>.

para resolver o problema do desemprego é necessário oferecer à massa dos socialmente excluídos uma oportunidade real de se reinserir na economia por sua própria iniciativa. Esta oportunidade pode ser criada a partir de um novo setor econômico, formado por pequenas empresas e trabalhadores por conta própria, composto por ex-desempregados, que tenha um mercado protegido da competição externa para os seus produtos. Tal condição é indispensável porque os ex-desempregados, como se viu, necessitam de um período de aprendizagem para ganhar eficiência e angariar fregueses. Para garantir-lhes o período de aprendizagem, os próprios participantes do novo setor devem criar um mercado protegido para suas empresas. Uma maneira de criar o novo setor de reinserção produtiva é fundar uma cooperativa de produção e de consumo, à qual se associarão a massa dos sem-trabalho e dos que sobrevivem precariamente com trabalho incerto. Quanto maior o número de empresas da cooperativa, tanto melhores suas chances de sucesso (Singer, 2000, p. 122).

Essas organizações cooperativas envolvem-se no conjunto de processos das cadeias produtivas nas quais se inserem, a fim de ampliar sua autonomia e reduzir a dependência frente ao capital. Outro aspecto relevante é a articulação dessas cooperativas com os trabalhadores assalariados, seja para ampliar seu mercado consumidor, seja no processo de mobilização e formação. Nesse sentido, a extinta Senaes, que era vinculada ao MTE, foi criada no primeiro mandato do presidente Lula (2003-2006), para fortalecer experiências associativas locais em todo território brasileiro. A Senaes também foi fruto de demandas do I Fórum Social Mundial (2001), realizado em Porto Alegre-RS, que pautou novas perspectivas e práticas econômicas (Silva, 2018).

O Plano Plurianual (PPA) do governo federal (2004-2007), realizado em 2003, com dinâmica mais participativa, permitiu um avanço da agenda da economia solidária, garantindo uma estrutura própria para o crescimento dessa política no Brasil. Sua institucionalização fortaleceu também as articulações estaduais de economia solidária e suas demandas, no contexto de uma melhor correlação de forças na disputa orçamentária, haja vista, como destaca Silva (2019, p. 12), “especificamente no campo da implementação, qualquer estratégia precisa levar em conta o dispêndio de recursos financeiros”.

Nessa linha, a economia solidária, como política a ser implementada, demandou e demanda investimento orçamentário estratégico e o movimento social organizado em torno do tema se articula para ampliação de espaços institucionais, que a viabilizem.

Portanto, o processo de inserção da economia solidária na agenda do governo federal surgiu como uma experiência inovadora em termos de práticas tradicionais de políticas de estímulo à geração de trabalho e renda. Desde o início, as propostas de desenho operacional de programas estiveram bastante associadas a reivindicações de organizações sociais que defendem o cooperativismo como princípio relevante a ser incentivado via políticas públicas (Silva, 2019, p. 16).

Nesse contexto, o FBES se fortaleceu, juntamente com vários Fóruns Estaduais, com acesso a editais e estabelecimento de convênios com o governo federal, permitindo a implementação de ações que fortaleceram a política no território nacional. A seção 3 traz a descrição desse processo no estado do Maranhão.

3 A ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MARANHÃO E O CENTRO DE REFERÊNCIA COMO INSTRUMENTO IMPULSIONADOR E DE RESISTÊNCIA DOS EMPREENDIMENTOS

No estado do Maranhão, a articulação entre o Feesma⁹ e a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (Setres) foi fundamental para o desenvolvimento projetos e recursos pautados pelo FBES¹⁰ e liberados pela Senaes, que visavam ações integradas ao desenvolvimento das práticas de trabalho associativas, passando pela formação, comercialização, produção e consumo.

Dessa forma, o Feesma, juntamente com alguns técnicos da Setres, elaborou um projeto de bases estruturantes (Maranhão Desenvolvido, Mais Justo e Solidário – MDMJS), que permitiu aos empreendimentos coletivos serem inseridos em etapas de incubação, com assessoria técnica, estruturação com equipamentos e formação de redes de comercialização. O projeto se efetivou por convênio (Convênio nº 795105/2013 – Siconv – Senaes/MTE/Setres), sendo, inicialmente, aprovado com o valor de R\$ 5.779.408,31. Em 2016, foi determinado um corte pela Senaes, sendo ajustado para R\$ 4.769.727,45.

O projeto é estratégico para o fomento à economia solidária no Maranhão, visando apoio e fortalecimento dos grupos econômicos solidários, em oito territórios de identidade e a região metropolitana, para maior dinâmica produtiva das populações que se encontram em situação de extrema pobreza no estado. As ações surgiram em articulação com o Programa Brasil Sem Miséria, com foco em ações sistemáticas e estratégicas, para fortalecer os empreendimentos no âmbito da gestão, produção, comercialização e consumo.

Seis metas foram definidas: *i*) fortalecer as experiências dos EES; *ii*) fortalecer dez experiências de finanças solidárias;¹¹ *iii*) implantar o Centro Estadual de Referência em Economia Solidária; *iv*) realizar Feiras de Economia Solidária para comercialização dos produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários; *v*) fortalecer e consolidar a intersectorialidade dos programas governamentais e ações da sociedade civil organizada; e *vi*) garantir a gestão e o controle social do projeto pelas organizações do campo da economia solidária. A abrangência do projeto era para atender 165 empreendimentos, distribuídos em cinquenta municípios, num processo de incubação, para o avanço autogestionário (Maranhão, 2013).

A materialização dessa incubação culminou com a implantação do Cresol, cujo objetivo é agregar as diversas experiências de empreendimentos econômicos solidários, articular potenciais instituições parceiras e dar visibilidade às experiências, a fim de fomentar uma rede ampliada e consolidada de consumo solidário, que valorize o trabalho associado, autogestionário; agregando, também, valores de uma produção saudável, como práticas agroecológicas, consumo consciente e finanças solidárias.

9. Feesma, com participação de empreendimentos de economia solidária e entidades de apoio.

10. Ao FBES cabia a responsabilidade de “articular e mobilizar as bases da Economia Solidária pelo país em torno da Carta de Princípios e da Plataforma de Lutas aprovadas naquela oportunidade” (FBES, 2011a, p. 1).

11. Sobre o paradigma das finanças solidárias no Brasil, ver Silva (2017b).

Implantado em 2018, além de ser uma meta do projeto Maranhão Desenvolvido Mais Justo e Solidário, o Cresol (Maranhão, 2018) também se constitui de uma demanda popular, articulada pelo movimento de economia solidária, durante o OP do governo estadual. Foi a proposta vencedora da região metropolitana, em 2015, juntamente com outras demandas relevantes, como hospitais, escolas e sistemas de abastecimento de água (Maranhão, 2019).

A votação do Cresol, como proposta vencedora, demonstra o potencial da economia solidária como alternativa aglutinadora no contexto das diversas demandas sociais. Essa perspectiva é contemplada por Culti, Koyama e Trindade (2010), que destacam as possibilidades das propostas de economia solidária serem reivindicadas coletivamente, enquanto políticas públicas.

Dessa forma, o Cresol foi implantado – Decreto nº 34.230/2018 (Maranhão, 2018) –, então, como uma experiência embrionária de gestão coletiva. Por um lado, para atender a meta do projeto Maranhão Desenvolvido Mais Justo e Solidário; por outro, para que fosse iniciada uma prática complexa, de perspectiva autogestionária, vinculada a uma política pública com garantia orçamentária, mas também com autonomia para avançar na formação de rede, fluxos administrativo-financeiros e consolidação dos empreendimentos solidários. Assim o Cresol foi instituído, com os seguintes objetivos:

- I – apresentar a economia solidária como proposta de desenvolvimento sustentável que possa estimular a geração de trabalho e renda, voltada à promoção da cidadania, da agroecologia, do desenvolvimento local e à consolidação e autosustentabilidade dos empreendimentos econômicos solidários do Estado;
- II – articular as ações dos órgãos e entes públicos para fortalecimento da economia solidária;
- III – estabelecer parcerias com órgãos públicos e entidades privadas com vistas a promover o desenvolvimento da economia solidária no Estado;
- IV – apoiar as secretarias, órgãos e entes públicos municipais na criação de programas de educação e realização de cursos de economia solidária (Maranhão, 2018, p. 2).

Parte do Feesma, no entanto, divergiu de sua implantação em um espaço embrionário e, fisicamente, ligado à Secretaria de Estado, por entender que deveria ser implantado em prédio próprio, com toda estrutura arquitetônica e com os equipamentos propostos, no projeto elaborado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra), conforme o Plano de Necessidades apresentado pelo fórum. Essa postura acarretou o afastamento de alguns grupos e de algumas entidades de apoio e a ausência do Feesma, de maneira integrada, na dinâmica cotidiana do Cresol.

Não obstante essa divergência, vários outros empreendimentos, participantes e não participantes do Feesma, aderiram à proposta, realizando atividades de interlocução e exposição de seus produtos. Essa adesão permitiu uma maior visibilidade à economia solidária no estado e no meio da sociedade em geral.

O espaço embrionário liberado para o Cresol está situado no Centro Histórico de São Luís, em área de grande circulação turística, próximo a diversas repartições públicas e comércios, permitindo um bom fluxo de comercialização e visibilidade. Sua proposta é que se constitua um processo conjunto do poder público e sociedade civil, de gestão compartilhada e contínua.

Constituiu-se um Comitê Gestor, formado por três representantes de empreendimentos, três representantes de entidades de apoio e quatro representantes de poder público, com caráter deliberativo, para zelar pelos objetivos e princípios propostos pela economia solidária, na dinâmica do Cresol. O comitê se reúne periodicamente, para avaliar e deliberar sobre a gestão do centro, quinzenalmente.

Os grupos que compõem o comitê gestor do Cresol deliberaram pela criação de um fundo, constituído pela contribuição em 10% sobre a venda dos produtos. O objetivo do fundo é suprir necessidades pequenas e emergenciais de manutenção do Cresol e, principalmente, avançar para contribuir com investimentos junto aos empreendimentos, na consolidação de um fundo rotativo solidário para o fomento de outras experiências locais.

Produtores de hortaliças e legumes expõem seus produtos na “feirinha” semanal, no Cresol, e, além do espaço físico, contam com o apoio inicial de deslocamento, bem como orientação de transição para práticas agroecológicas, visando, entre outros objetivos, a superação do uso de venenos. Também contam com apoio na cessão de barracas, para realizarem as feirinhas locais em seus bairros e em condomínios, previamente agendadas.

O Cresol se constitui, também, como espaço de troca de outros movimentos sociais, convergentes com a economia solidária, a exemplo da Quarta Cultural, onde artistas apresentam as diversas formas de expressão e valorização da cultura local, de maneira autogestionária, já com a realização de 48 edições até o primeiro semestre de 2020.

Outra conquista, do ponto de vista do fortalecimento e institucionalização da política da economia solidária no Maranhão, foi a criação do Conselho Estadual de Economia Solidária do Maranhão (Ceesol) – Lei nº 10.581, de 19 de abril de 2017 (Maranhão, 2017) – como órgão colegiado, integrante da estrutura da Setres, com a finalidade de realizar a interlocução e buscar consensos em torno de políticas e ações de fortalecimento da economia solidária no estado e no processo de monitoramento da política pública, na perspectiva do desenvolvimento local (Maranhão, 2017).

A primeira reunião do Ceesol, após sua posse, se deu em 27 de fevereiro de 2018 e depois bimestralmente, de forma ordinária. O Ceesol é composto por dezesseis representações titulares, com seus suplentes, sendo oito do poder público – Setres, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF), Secretaria de Estado da Mulher (Semu), Secretaria e Estado do Desenvolvimento Social (SDS), Secretaria Extraordinária da Juventude (Sejuv), Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) –; e oito da sociedade civil, com cinco de empreendimentos e três de entidades de apoio, considerando a representação e diversidade regional.

A perspectiva regional e de desenvolvimento local, fomentada pelo governo estadual, articula-se, também, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) colocados, que foram definidos como premissa na elaboração do PPA do Maranhão (2020-2023) e orçamento anual de todos os órgãos estaduais. Na elaboração do PPA setorial, os órgãos públicos definiram suas prioridades articuladas com o ODS, conforme as especificidades de sua política norteadora.

Pode-se destacar essa linha de desenvolvimento integral e local focando nos ODS e na economia solidária, e também nos planos integrados de aplicabilidade intersetorial nos trinta municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que constituem o Plano Mais IDH,¹² visando à melhoria de indicadores. Nesse sentido, “o Governo do Maranhão aderiu à pasta ODS, representando um passo importante para estabelecer uma visão de longo prazo para o Estado” (Maranhão, 2019b, p. 27).

Os órgãos da administração estadual que possuem a maior quantidade de ações orçamentárias diretamente relacionadas aos ODS são a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), contemplando 07 objetivos cada; e a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), contemplando 06 objetivos (...). O objetivo que mais se relaciona com a atuação dos órgãos setoriais é o ODS 08, que busca “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos”, com 15 órgãos executando ações diretamente relacionadas a ele. Em segundo lugar, vinculado com 14 órgãos, está o ODS 16, que trata sobre “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis” (Maranhão, 2019b, p. 27).

A Setres, órgão gestor da política de economia solidária, está entre as secretarias que mais apresentaram ações orçamentárias relacionadas aos ODS, articuladas com os eixos estratégicos do PPA: desenvolvimento para todos e enfrentar as injustiças sociais, contemplando os princípios da economia solidária e a perspectiva do Cresol, como instrumento multiplicador e descentralizador da política.

Nesse contexto, soma-se à pauta da política a elaboração do Plano Estadual de Economia Solidária, lançado em 2016, com eixos, também, estruturantes e de articulação com as demais políticas integradas à transversalidade da economia solidária, sendo: *i*) produção comercialização e consumo (eixo 1); *ii*) financiamento: crédito e finanças solidárias (eixo 2); *iii*) educação e autogestão (eixo 3); e *iv*) ambiente institucional (eixo 4).

Esses eixos articulados entre si, na implementação das diversas políticas convergentes, com ações orçamentárias definidas, permitem uma dinâmica, que ultrapassa os limites de um único órgão gestor, junto aos diversos sujeitos da economia solidária, como as políticas da agricultura familiar, da educação, da mulher, étnica, da ciência e tecnologia, dos direitos humanos, do desenvolvimento social, da juventude, entre outras.

12. O Plano foi instituído pelo Decreto nº 30.612, de 2 de janeiro de 2015, e tem o objetivo de promover a superação da extrema pobreza e das desigualdades sociais no meio urbano e rural, por meio de estratégia de desenvolvimento territorial sustentável, com políticas públicas que valorizem a diversidade social, cultural, econômica, política, institucional e ambiental das regiões do Estado. As ações são planejadas e executadas pelos diversos âmbitos do governo estadual, em parceria com governo federal, prefeituras, demais poderes e instituições, com efetiva participação da sociedade civil, tendo como foco inicial os 30 municípios maranhenses com pior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. Disponível em: <<https://bit.ly/2GHb3gJ>>.

Essa rede vai se dinamizando, com a integração desses diversos sujeitos e se fortalecendo, entre si, e fortalecendo as conquistas institucionais, como: conselho, Cresol, plano estadual e suas estruturas de apoio.

Sobre a dinâmica do Cresol, com o objetivo de conhecer a avaliação dos sujeitos envolvidos, mais diretamente no seu cotidiano operacional, entrevistou-se Maria Luíza Mendes, coordenadora do centro, para verificar se o projeto vem cumprindo a sua missão, enquanto “instrumento de convergência dos vários movimentos sociais, na construção de um outro desenvolvimento e outra economia” (Maranhão, 2018, p. 2). Maria Luiza Mendes (2020) afirmou que

o funcionamento da loja e dos demais espaços do Cresol, bem como as várias atividades desenvolvidas, são experimentadas construídas à medida das necessidades. Os empreendimentos fazem rodízios semanais na comercialização e o governo garante a infraestrutura e alguns técnicos. De certa forma essa experiência tem sido rica pois os empreendimentos que lá estão, assim como a representação do poder público tem experimentado uma verdadeira autogestão, sem jamais ter tido alguma experiência parecida, de gerir um equipamento que se propõe de acordo com o art. 5 do decreto de sua criação (Dec. 34.230/2018) a: abrigar e promover a integração de várias iniciativas e projetos que visem fortalecer a economia solidária; abrigar atividades culturais; promover a incubação dos empreendimentos; fortalecer as redes de comercialização; formar rede de políticas públicas de economia solidária; promover intercâmbio entre os empreendimentos; contribuir na elaboração e execução de políticas; disponibilizar espaço físico e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades que promovam a formação e organização de trabalhadores dos empreendimentos de economia solidária, bem como as voltadas ao mapeamento e divulgação da economia solidária (informação escrita) (Maranhão, 2018, p. 2).

Dessa forma, a coordenadora informa que Cresol vem atingindo seus objetivos; já consegue contemplar 35 municípios, envolvendo 54 empreendimentos solidários do estado; e assegura que:

acreditamos que a autogestão, experimentada pela comissão gestora provisória esteja conduzindo o Cresol para uma certa autonomia, que garantirá a permanência desse equipamento público como uma política de Estado e não apenas de governo, essa construção coletiva do funcionamento do Cresol tem dado força para quem acredita e vive da economia solidária lute para que não aconteça o que aconteceu com a maioria dos centros públicos em todo o Brasil, onde quando terminou determinada gestão que era sensível às políticas públicas de economia solidária, foram fechados esses equipamentos ou transformados em outra coisa. Pois no Brasil se tem uma cultura onde os estados ou municípios só criam organismos (secretarias, coordenadorias, etc.) quando existe determinado ministério, que de alguma forma facilita a captação de recursos do governo federal. No Maranhão estamos vivendo uma experiência diferente, pois mesmo com o fim de alguns ministérios como foi o caso do ministério do trabalho e da Senaes, o governo do maranhão continuou mantendo esses organismos, a exemplo da Secretaria de Trabalho e Economia Solidária, o que tem lhe custado caro por conta dos cortes financeiros que o estado tem sofrido. Contudo, não sabemos se em uma futura sucessão a economia solidária continuará a ser prioridade de governo e o Cresol virá a ser penalizado, daí a importância dessa gestão compartilhada, mas garantindo a autonomia dos entes, o que dará força política para que os que acreditam na economia solidária, como estratégia de desenvolvimento, consigam garantir uma legislação que leve o Cresol a ser uma política de Estado (informação escrita) (Maranhão, 2018, p. 2).

Assim, compreende-se que o governo do Maranhão, na gestão de Flávio Dino, desde seu primeiro mandato (2015-2018), vem criando condições institucionais e orçamentárias para a economia solidária, apesar dos limites enfrentados pela macroeconomia, em nível nacional, bem como a crise política, com divergência metodológica e ideológica, agravados, em 2020 pela pandemia da Covid-19, de consequências recessivas. Dessa forma, ampliam-se os desafios para os sujeitos protagonistas desse modelo alternativo de desenvolvimento e de superação de exclusão socioeconômica.

Essa conjuntura impôs a necessidade de adaptação às diversas restrições, inclusive, mudança do prédio (alugado) onde está funcionando o Cresol, para outro onde funciona a Casa do Maranhão, também no Centro Histórico (prédio próprio), mas sob a gestão da Secretaria de Estado da Cultura e, não podendo, ainda, atender todas as necessidades previstas no projeto do OP, como alojamento, salas de laboratório, entre outros.

No novo prédio, além do fluxo da Casa do Maranhão, terão, também, atividades específicas do Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), que, por um lado restringe o espaço físico do Cresol; mas, por outro, permite maior integração e articulação de demandas e públicos afins.

Nesse contexto, resta saber se as crises econômica, sanitária e política, que se apresentam de forma aguda, servirão de impulso à organização necessária, desses sujeitos, na utilização dos instrumentos institucionais conquistados, de forma a conseguir manter e, mesmo, ampliar os investimentos públicos a essa proposta de economia distributiva, em suas várias dimensões, como se propõe a economia solidária, para que possa expandir sua escala de produção, consumo e renda ou se serão fatores de impacto negativo e de retrocesso aos empreendimentos de economia solidária.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho associado, não é uma novidade, nem uma construção original do século XX, ou no território nacional brasileiro. Nos últimos anos, no entanto, o movimento de economia solidária avançou e se destacou no Brasil, em particular nos anos 1990, resgatando a proposta associativa, com base econômica. Além disso, também apresentou fundamentos de organização política, num processo de produção diferenciado, considerando discussões de movimentos como o Fórum Social Mundial, articulando desenvolvimento, meio ambiente, gênero, etnia etc.

Esse avanço em nível nacional, também impactou na organização do movimento no Maranhão, fortalecendo-se com a política participativa do governo estadual na gestão do governador Flávio Dino, a partir de 2015, acarretando na implantação do Cresol como equipamento de incubação e visibilidade dos empreendimentos e da política da economia solidária.

As restrições orçamentárias – no entanto, agravadas pela desmobilização institucional da economia solidária – do governo federal adicionada à pandemia da Covid-19, impuseram ao Cresol, e à essa política como um todo, limites em seu avanço regional e possibilidade de implantação de núcleos municipais, mesmo mantendo suas atividades, que lhe proporcionaram visibilidade.

Importa destacar que, apesar das conquistas institucionais da economia solidária no Maranhão, e sua valorização por parte do governo estadual, as prioridades orçamentárias estão permanentemente em disputa, exigindo uma grande capacidade organizativa dos segmentos sociais, para garantia dos seus interesses e pautas.

A organização do movimento da economia solidária apresenta-se, então, como requisito fundamental na consolidação do Cresol, que, por sua vez, se constitui como um equipamento dinamizador dos empreendimentos, auxiliando na maior aproximação com as propostas e práticas de autogestão, com autonomia, que fortaleçam as possibilidades de desenvolvimento local efetivo, com qualidade de vida, e cultura de cooperação.

A existência de instrumentos formais e institucionais, como a Lei Estadual de Economia Solidária, o Conselho Estadual e o próprio Cresol, são fundamentais, para a política. Além disso, os instrumentos também são complementares a outros elementos imprescindíveis, como disponibilidade orçamentária, para execução e descentralização das ações, em nível de núcleos do Cresol e Conselhos municipais.

Os avanços identificados na perspectiva da comercialização, autogestão, finanças solidárias, trocas e consumo mais consciente, desenvolvidos no Cresol, ainda se encontram em forma embrionária, mas já se apresentam consistentes, com possibilidades de expansão em outros espaços regionais.

Há, ainda, a necessidade de maiores níveis de investimento direto pelo Estado, porque sua sustentabilidade e ampliação demandam novas inversões, sobretudo com assessoria e estrutura operacional com foco na efetiva autonomia e na possibilidade multiplicadora, para se constituir elemento propulsor na dinâmica de desenvolvimento comunitário e local.

Considera-se importante destacar que o Cresol se apresenta como uma realidade concreta, com ações de autogestão em processo de aprendizagem. Seus limites operacionais e de expansão estão, também, no contexto de uma proposta metodológica, que fomenta a cooperação e o estímulo pedagógico à maior autoestima das pessoas que participam dos grupos e conduzem sua dinâmica cotidiana, apontando para a revisão de valores e práticas associativas e coletivas, que perpassam pelo processo de produção, comercialização e consumo.

Ampliar essas práticas, com o devido apoio orçamentário e institucional para sua consolidação e adesão de parceiros, para que tenham capacidade multiplicadora e disseminadora, são desafios que, superados, poderão concretizar seu potencial de crescimento, a depender principalmente do nível de mobilização que os empreendimentos puderem garantir, com processos participativos e multiplicadores de gestão no Cresol, nos núcleos e nos espaços comunitários.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, J. L. O.; SILVA, S. P. Participação social em políticas públicas de economia solidária. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, n. 54, 2013.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus o trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do Mundo do Trabalho. 4. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CULTI, M. N.; KOYAMA, M. A. H.; TRINDADE, M. **Economia solidária no Brasil: tipologia dos empreendimentos econômicos solidários**. São Paulo: Todos os Bichos, 2010.

FEITOSA, R. M. M. **Tendências da economia mundial e ajustes nacionais e regionais**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 1998.

FBES – FORUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. **Carta de Princípios da Economia Solidária**. Brasília: FBES, 2011. Disponível em: <<https://bit.ly/2SweaKV>>. Acesso em: 20 fev. 2013.

MARANHÃO. Decreto Estadual nº 15.052, de 22 de maio de 1996. Institui o Programa de Desestatização, Reestruturação e Ajuste do Estado – PDRA, e dá outras providências. **Diário Oficial**, São Luís, 22 maio 1996.

_____. Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária. **Maranhão Desenvolvido Mais Justo e Solidário**. São Luís: Setres, 2013.

_____. Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular. Governo do Maranhão divulga resultado da votação do Orçamento Participativo 2019. **Sedihpop**, 16 set. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/33y6HRS>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

_____. Lei nº 10.581, de 19 de abril de 2017. Dispõe sobre a criação, composição e o funcionamento do Conselho Estadual de Economia Solidária do Maranhão – CEESOL e dá outras providências. **Diário Oficial do estado do Maranhão**, São Luís, p. 1, 19 abr. 2017.

_____. Decreto nº 34.230, de 18 de junho de 2018. Institui o Centro Estadual de Referência em Economia Solidária do Maranhão – CRESOL/MA e dá outras providências. **Diário Oficial do estado do Maranhão**, São Luís, p. 2, 18 jun. 2018.

_____. **Decreto Estadual nº 15.052, de 22 de maio de 1996**. Institui o Programa de Desestatização, Reestruturação e Ajuste do Estado – PDRA, e dá outras providências. São Luís: Secretaria Transparência e Controle, 1996. Disponível em: <<https://bit.ly/34AKmCK>>. Acesso em: 19 ago. 2020.

_____. **Plano Plurianual 2020-2023**. São Luís: Seplan, 2019b. Disponível em: <<https://bit.ly/2Gy6Trw>>. Acesso em: 7 set. 2020.

MARTINS, J. **Os limites do irracional: globalização e crise econômica mundial**. São Paulo: Editora Fio do Tempo, 1999.

MESQUITA, B. A. **Expropriação dos recursos naturais e exclusão social na Amazônia brasileira na “era neoliberal”**. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 4., 2009, Niterói, Rio de Janeiro. **Anais...** Niterói: UFF, 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/2GBcpJL>>. Acesso em: 1º fev. 2013.

_____. **O desenvolvimento desigual da agricultura: a dinâmica do agronegócio e da agricultura familiar**. São Luís. EDUFMA, 2011. 110 p.

MENDES, M. L. **Entrevista escrita**. [jun. 2020]. São Luís, 2020.

SANDRONI, P. **Novíssimo dicionário de economia**. São Paulo: Editora Best Seller, 1999.

SILVA, I. G. Entre o local e o nacional: a “reforma” do aparelho do estado do Maranhão. **Caderno CRH**, v. 14, n. 35, 2001.

SILVA, S. P. **Análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos de economia solidária no Brasil**. Brasília: Ipea, 2017a. (Texto para Discussão, n. 2271).

_____. **Economia solidária e finanças de proximidade**. Brasília: Ipea, 2017b. (Texto para Discussão, n. 2270).

_____. **Laços na diversidade**: análise da trajetória de construção do movimento social de economia solidária no Brasil. Brasília: Ipea, 2018. (Texto para Discussão, n. 2367).

_____. **A política de economia solidária no ciclo orçamentário nacional (2004-2018)**: inserção, expansão e crise de paradigma. Brasília: Ipea, 2019. (Texto para Discussão, n. 2434).

SILVA, S. P.; CUNHA, G. C.; SILVA, R. F. **Mobilização social e deliberação participativa na formação da agenda governamental**: uma análise processual das Conferências Nacionais de Economia Solidária. Rio de Janeiro: Ipea, 2018. (Texto para Discussão, n. 2360).

SILVA, R. F.; SILVA, S. P. Em busca de um marco legal para a economia solidária no Brasil: análise da trajetória do PL no 4.685/2012. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, Brasília, n. 58, 2015.

SINGER, P. **Globalização e desemprego**: diagnóstico e alternativas. São Paulo: Editora Contexto, 2000.

